



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 073/2023

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 137, de 26 de outubro de 2023, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o vencimento base à servidora Natália Aparecida Matos Barbosa, CPF nº 074.014.126-08, matrícula nº 000089, pelas atividades exercidas como responsável pelo Projeto Acelera, a ser paga mensalmente a partir da data de vigência desta portaria.

Art. 2º As despesas decorrentes das obrigações aqui previstas, serão suportadas por dotações específicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 28 de novembro de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente